

00 27

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 450

De 05 de março de 2002

Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor **SINVAL DE OLIVEIRA SALVADOR**.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 04 de março de 2002, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º.** Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao **Doutor SINVAL DE OLIVEIRA SALVADOR**.

**Artigo 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05(cinco) dias do mês de março do ano 2002(dois mil e dois).

**VALDERICO JOE**  
Presidente

**IDELMO PEREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

**JURANDI REIS DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Arquivado em livro próprio  
sh/

2003

2004